



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 114/19- DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:



I – Conceder ao vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 01 (uma) diárias para o dia 19 de Agosto de 2019, no valor de R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Agencia Pagadora do banco do Brasil na Cidade de Áfua-Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 19 de Agosto de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente